

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 90798.002778/2021-50: Contratante: CRMV-PR. Contratada: Telefônica do Brasil S.A. Objeto: acréscimo de 8,7% ao valor global do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor acrescido: R\$ 1.740,00. Data da assinatura: 24/06/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021 (BB nº 880016). OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso por 36 (trinta e seis) meses de software antivírus para proteção da rede de dispositivos (Servidores, Desktops, Notebooks, etc.) e aparelhos celulares/tablets (Sistema operacional Android), incluindo garantia, suporte, atualização e treinamento. Abertura das propostas: 08/07/2021 às 09h e início da disputa de preços: 08/07/2021 às 10h no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível nos sites: [www.crmvsp.gov.br](http://www.crmvsp.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo email: [fernando.clc@crmvsp.gov.br](mailto:fernando.clc@crmvsp.gov.br) ou [luiz.clc@crmvsp.gov.br](mailto:luiz.clc@crmvsp.gov.br).

FERNANDO JOSE REAL LEITE  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 5/2021  
Processo:010-CPL/2020  
Contratante: CRMV-MS  
Contratado: INSTITUTO QUADRIX.  
Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de concurso público.  
Amparo Legal: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 18/06/2021 à 18/06/2022

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO****EDITAL NORMATIVO Nº 1/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021 - CRN1****PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Na presente data de 24 de junho de 2021, a Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO (DF, GO, MT e TO), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do CRN-1, conforme a seguir: 1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. 2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para admissão e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do CRN-1 a seguir relacionados: 2.1 Vagas de nível superior: a) Nutricionista Fiscal - salário mensal de R\$3.394,25, 30 horas/semana: 1 vaga em Brasília/DF, 1 vaga em Goiânia/GO e 1 vaga em Palmas/TO + cadastro de reserva; cadastro de reserva para Cuiabá/MT; b) Nutricionista Assessor Técnico - salário mensal de R\$ 3.394,25, 30 horas/semana: 1 vaga em Brasília/DF + cadastro de reserva; cadastro de reserva para Goiânia/GO, Cuiabá/MT e Palmas/TO. 3 As provas referentes ao concurso público serão aplicadas nas cidades de Brasília/DF, Goiânia/GO, Cuiabá/MT e Palmas/TO. 4 O concurso público consistirá de: a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos; b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos de nível superior; c) prova de títulos e experiência profissional, de caráter meramente classificatório, para todos os empregos de nível superior. 5 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos exames médicos pré-admissionais complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do CRN-1. 6 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal do CRN-1 serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 7 Havendo, por qualquer razão, inclusive por disposição legal ou determinação judicial, alteração do regime legal da CLT para qualquer outro, os aprovados no concurso público de que trata este edital serão aproveitados no novo regime. 8 A taxa de inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os empregos de nível superior e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os empregos de nível médio. 9 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 28 de junho de 2021 e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de agosto de 2021. 10 As provas serão aplicadas na data provável 12 de setembro de 2021, no turno da tarde, com duração máxima de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para a leitura das instruções, o preenchimento da folha de respostas da prova objetiva e da transcrição da folha de texto definitivo da prova discursiva. 11 O Edital Normativo encontra-se publicado e disponível em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Em 24 de junho de 2021.

CAROLINE OLIMPIO ROMEIRO DE MENESES

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
Contratado: Multi 360 Tecnologia Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de Assistente virtual - Chatbot, contemplando toda a infraestrutura de TI em nuvem necessária para a disponibilização da solução.  
Valor Anual: R\$ 5.358,00  
Fundamento legal: Art. 24, inciso II; Art. 61, § único da Lei Lei de 8666/93  
Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022  
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
Contratada: Datagroup Tecnologia da Informação Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de atendimento de 1º e 2º níveis e suporte técnico remoto e presencial e especializado, a serem executados de forma contínua aos usuários de soluções de tecnologia da informação, incluindo-se a organização, desenvolvimento, implantação, manutenção dos equipamentos de informática, servidores, ativos de redes locais e softwares/aplicativos, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento dúvidas, análise e diagnóstico, conforme TR e edital.  
Valor Global: R\$ 88.109,88  
Fundamento legal: Art. 57 inciso II, e Art. 61, § único da Lei de 8666/93  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, CONVOCA, a partir das 00h00 do dia 01 de outubro de 2021 e o encerramento para às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2021, a eleição para a renovação da composição do CRO/AM. Até as 16: 00 horas do dia 31 de agosto de 2021 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO

Manaus-AM, 24 de junho de 2021.  
RACY ALMEIDA FERREIRA.  
Presidente da Comissão Eleitoral

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CROAM comunica que está aberta a Dispensa de Licitação nº 014/2021. O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de pequenas manutenções prediais com entrega imediata dos serviços, com fornecimento do material a serem executados na sede deste Conselho Regional de odontologia do Amazonas, localizado na Rua Silva Ramos, nº 71 - Centro/Manaus. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada por meio do e-mail [licitacao@croam.org.br](mailto:licitacao@croam.org.br). As propostas serão recebidas no período de 25/06 a 30/06/2021 encerrando às 14hs.

Em 24 de junho de 2021.  
JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ****EDITAL ELEITORAL Nº 1/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020 do Conselho Federal de Odontologia, convoca para o dia 01 de Outubro de 2021 a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia do Piauí.

Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes.

As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO-PI, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 48 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio 01/01/2022 a 31/12/2023, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, a modalidade da votação será a presencial e cópia completa do Edital encontra-se no Portal da Transparência do CRO-PI e em seu Mural.

Teresina-PI, 31 de Maio de 2021.  
LEONARDO SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Locação de uma sala comercial que fica localizada na cidade de São José dos Campos - SP, à qual será utilizada para os fins institucionais do locatário. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD Regional São José dos Campos. O valor do aluguel será de R\$ 1.493,64 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Nº Processo: 003/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plataforma colaborativa na modalidade Software as a Service (SAAS) com provimento de serviços de e-mail, agenda, bate papo com vídeo, gravação de videoconferências, compartilhamento de e-mails e de arquivos, bem como permitir a criação de documentos online, compatíveis com documentos editor de texto, planilhas eletrônicas e apresentação de slides, incluindo suporte técnico, manutenção, solução single sign-on e migração de dados, conforme especificações e condições dispostas no Termo de Referência anexo ao respectivo edital, que encontra-se disponível no site do CRP16/ES. Forma de julgamento: menor preço por lote. Entrega da documentação e propostas: até 10h00min do dia 08/07/2021 pelo sistema comprasnet, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura da sessão: dia 08/07/2021, às 10h00min, na sede do Conselho Regional de Psicologia da Décima Sexta Região- Espírito Santo, sito na rua Desembargador Ferreira Coelho, 330, sala 806, Praia do Suá, Vitória, Espírito Santo, e será executado exclusivamente por meio eletrônico. O Edital na íntegra se encontra disponível no site [www.crp16.org.br](http://www.crp16.org.br), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, telefone: (27) 3324-2806, e-mail: [licitacao@crp16.org.br](mailto:licitacao@crp16.org.br), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h30min.

Vitória-ES, 24 de junho de 2021.  
RENATA DE AGUIAR PITANGA MIGUEL  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE. Dispensa de Licitação. Processo Nº 002/2021. Contrato N.º 02/2021. Contratada: Karla Thaís da Conceição Lima Correia. Inscrição CAU Nº A46967-0. Objeto: Contratação de profissional especializado em arquitetura para elaboração dos projetos, para reforma e adequação dos espaços físicos internos nos imóveis de propriedade do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE. Valor Global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), tendo em vista o orçamento anual na conta contábil 6.2.2.1.1.01.01.002. Vigência: 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

